UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



Comissão para avaliação e acompanhamento do Programa de Fortalecimento da Política e das Ações de Internacionalização Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Térreo, Sala 01 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902



Telefone: (34) 3291-8969 - projetos@dri.ufu.br

RETIFICAÇÃO

Processo nº 23117.034434/2024-87

Interessado: Comissão para avaliação e acompanhamento do Programa de Fortalecimento da Política e das Ações de Internacionalização

A DIRETORA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTERINSTITUCIONAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, retifica o documento EDITAL CAINTER 02/2025 (SEI nº 23117.034434/2024-87) da seguinte forma:

No item 5.6, Inciso III, onde se lê:

III - Ranking da instituição de origem, de acordo com Centro de Rankings Mundiais de Universidades (CWUR) (o melhor ranking pontuará 10 pontos e os demais serão calculados por regra de três simples);

Leia-se:

III - Ranking da instituição de destino, de acordo com o Centro de Rankings Mundiais de Universidades (CWUR) (o melhor ranking pontuará 10 pontos e os demais serão calculados por regra de três simples)

Uberlândia, 12 de fevereiro de 2025

VALESKA VIRGÍNIA SOARES SOUZA

Diretora de Relações Internacionais e Interinstitucionais/Presidente da CAINTER Portaria 150/2025 e Portaria 606/2025



Documento assinado eletronicamente por **Valeska Virginia Soares Souza**, **Diretor(a)**, em 12/02/2025, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **6093999** e o código CRC **99B4811B**.

Referência: Processo nº 23117.034434/2024-87 SEI nº 6093999